



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 319 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Meio Ambiente

Indica: Que seja disponibilizado nas quatro entradas da cidade de Buritis, sendo RO 460, Acib, Rio Pardo e Linha União, um Ponto com Tambores ou outra forma viável para coleta de lixo inorgânico, oriundos de moradores na zona rural.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após constatar que vários moradores residentes na zona rural, trazem seu lixo para descartar em local seguro e correto, sendo que na maioria das vezes, os mesmos não poderão ir até o "lixão", será muito importante um local em cada saída da cidade, para que os moradores de cada região, vindo da zona rural e passando por este ponto, já descarte esse material em local seguro, sendo conduzido posteriormente pela equipe de limpeza da prefeitura até o "lixão", não causando desta forma, riscos de contaminação e/ou degradação do meio ambiente e saúde das pessoas.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e oito dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e
três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

30/08/23
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

APROVADO

EM: 28/08/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Muniz